

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO Nº 088, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a Constituição e Nomeação dos membros da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V Lei Orgânica do Município, bem como Lei Municipal de nº 219/2013.

### DECRETA:

**Art 1º** - Constitui e nomeia os membros da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – (**COMPDEC**) ficando assim constituída:

**I. Representante do Poder Executivo:**

a) JEAN FÁBIO SANTOS ALVES

**II. Representante do Poder Legislativo:**

a) ALVA SUZANA FERRAZ DE ARAÚJO E FERRAZ

**III. Representante do Poder Judiciário:**

a) JADIEL MOTA FRANÇA

**IV. Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

a) LÉIA ROCHA DOS SANTOS

**V. Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Interior:**

a) FRANCIS DAMAN FRANCO SILVA

**VI. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica:**

a) MARILENE PEREIRA PORTO LIMA

**VII. Representante da Secretária Municipal de Saúde Pública:**

a) RAUL SANTANA DE SOUZA

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

**VIII. Representante da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB:**

a) RILDO PEREIRA DE SOUZA

**XI. Representante da APECS – Associação de Pastores e Evangélicos de Cândido Sales:**

a) ALMIR DA SILVA

**X. Representante da Associação Comunitária do Bairro da Usina:**

a) JERRY ADRIANO PEREIRA SANTOS

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)